

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preços nº 109/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 178/2026 e do Pregão Eletrônico nº 49/2026, firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Daiane Dahlke para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 109/2026, competindo-lhe acompanhar a execução em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora Cláudia de Oliveira Telles para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 109/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução quanto à quantidade e qualidade dos produtos fornecidos, à execução dos serviços, à compatibilidade com as características ofertadas na proposta e às demais especificações previstas no Edital, no Termo de Referência e na respectiva Ata.

Art. 3º Compete ainda à Fiscal recusar, parcial ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça às especificações estabelecidas ou que seja entregue ou executado em desacordo com as condições previstas, bem como comunicar à Gestora as irregularidades constatadas para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 109/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
06 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.10.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código
1G9-MZ1-Q5N-N32.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 07/10/2026 às 08:48:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 08/10/2026 às 08:10:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1G9-MZ1-Q5N-N32